

DECRETO Nº D/6.378/2.025, de 24 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos X e XIX, do art. 111 da Lei Orgânica combinado com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA,

Art. 1º - Fica revogado, o processo licitatório nº 03/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2025, por razões de interesse público, diante da necessidade de correção do Termo de Referência (TR), Estudo de Viabilidade Técnica e Documento de Formalização de Demanda (DFD) que influenciará diretamente nos valores de contratação.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco/SC, em 24 de janeiro de 2.025.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto, em 24/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ALEXANDRA SCHUMANN
Agente Administrativo